DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.° 7.611, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de contratos".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

Considerando que cada servidor será resposável pela parte do contrato a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato n.° 002/PMM/2021, Processo Licitatório n.° 138/PMM/2020, Pregão Presencial n.° 106/PMM/2020, Objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para Aparelhos de Ar Condicionado de propriedade das Secretarias Municipais de Matozinhos.

I – Agnaldo Pereira da Silva - Matrícula n°. 78.943 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

II – Daniela Lúcia de Lima Taveira - Matrícula n°. 79.108 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

III - Milene Camargo Vasconcelos - Matrícula n.° 79.991 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social;

IV – Francisco Jose Santos Alves - Matrícula n°. 78.449 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

V - Mateus Barros Silva- Matrícula n.° 79.431-0 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Fazenda;

VI - Pascoal Soares de Oliveira - Matrícula n.° 76.963 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria de Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

VII – Fernanda Gonçalves Martins - Matrícula n°. 79.324 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

VIII – Rafaela do Carmo Alves Santos - Matrícula n°. 79.216 - Respondendo pela fiscalização por parte da Auditoria Geral do Município;

IX – Jullya Roberth de Souza Freire - Matrícula n°. 79.688 - Respondendo pela fiscalização por parte do Gabinete;

X – Cristiane de Fátima Pereira - Matrícula n°. 71.106-3 - Respondendo pela fiscalização por parte da Procuradoria Geral do Município;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 08 de janeiro de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 29 de janeiro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.641, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de contratos".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

Considerando que cada servidor será responsável pela parte do contrato a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais da Ata de Registro de Preços n° 010/PMM/2021, Processo Licitatório nº 171/PMM/2020; Pregão Presencial n° 129/PMM/2020, objeto – Registro de Preços de alimentação em porções individuais (Marmitex).

I – Carlos Henrique de Sousa Silva - Matrícula n°. 79.910 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

II – Leonardo Bernardo Maciel da Purificação - Matrícula n.° 71.108-0 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

III – Sinara Ferreira dos Santos - Matrícula n°. 73.667 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IV – Elisângela Lúcia do Amaral – Matrícula n.° 60.447 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 25 de janeiro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZINNI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 29 de janeiro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.642, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Felipe Gontijo de Queiroz, matrícula n°. 77.714-5, como fiscal do Contrato n° 011/PMM/2021, Processo Licitatório n° 153/PMM/2020, Tomada de Preços n° 22/PMM/2020, objeto – Prestação de serviços de Cálculos Judiciais.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 26 de janeiro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 29 de janeiro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.643, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Ana Flávia Gonçalves Fonseca Mendes, matrícula n°. 72.982, como fiscal das Atas de Registro de Preços n° 04/PMM/2021, n° 05/PMM/2021, n° 06/PMM/2021, n° 07/PMM/2021, n° 08/PMM/2021 e n° 09/PMM/2021; Processo Licitatório n° 137/PMM/2020, Pregão Presencial n° 105/PMM/2020, objeto – Material Odontológico.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 26 de janeiro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 29 de janeiro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PORTARIA Nº. 7.644, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos e o disposto nos artigos 241 e 242, da Lei Municipal n.º 83/51, estabelece:

Considerando a necessidade de se apurar os fatos relatados no Ofício nº SMS 029/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde em 25/01/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível descumprimento de deveres funcionais pelo servidor público cadastrado sob a matrícula n.º 79113-1.

Art. 2º - Nomear a Comissão composta pelos servidores: Francisco Eduardo Lima de Resende Chaves, Cristiane de Fátima Pereira, Larissa Mara Pinto Brasil e Natasha Gramiscelli Furtado e Braga, que sob a presidência do primeiro, dará cumprimento ao disposto no artigo anterior, nos termos da lei.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão constituída neste ato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo o relatório conclusivo para decisão Superior.

Art. 5º - Deverá ser assegurada à parte interessada a ampla defesa e o contraditório, dando-lhe ciência do processo e de eventuais provas a serem colhidas, pessoalmente ou através de advogado constituído.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 27 de janeiro de 2.021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrado e publicado em, 29 de janeiro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.645, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a alteração de membros da Junta de Julgamento de Recursos na Área de Tributos".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Junta Administrativa de Julgamento de Recursos na Área de Tributos:

I – Victor Prates da Conceição, matrícula n.° 78.787;

II – Nilton Soares Maciel, matrícula n.° 70.930;

III – Antônio Araújo Júnior, matrícula n.° 72.388.

Art. 2° - Designar os servidores abaixo, para atuarem como suplentes, respectivamente dos membros designados no artigo 1°:

I – Viviana Cristina Correa, matrícula n.° 79.499;

II – Mateus Barros Silva, matrícula n.° 79.431;

III – Francisco Eduardo Lima de Resende Chaves, matrícula n.° 77.425.

Art. 3° - Para cumprir as suas atribuições, a Junta terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, observando especialmente os preceitos da Lei Complementar n°. 48, de 08 de junho de 2015.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria n° 3.696, de 22 de março de 2016, bem como as disposições em contrário.

Parágrafo Único - Ficam mantidos os atos já praticados

até a presente data pela comissão nomeada na Portaria n°. 3.696, de 22 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 27 de janeiro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 28 de janeiro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.646, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre cancelamento de Benefício Especial de Pensão por Morte ".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do cadastro junto ao FISCAP;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria Auxiliadora Moura Costa em 19 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a concessão de benefício especial da pensão por morte atráves da Portaria n.° 3.673, de 08 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Cancelar, a partir de 19 de janeiro de 2021, por motivo de falecimento, o benefício especial de Pensão por Morte, concedido em 01 de janeiro de 2014, à Sra. Maria Auxiliadora Moura Costa, inscrita no CPF sob n.° 546.788.036-23, viúva do ex-servidor aposentado da folha de inativo do município Sr. Helvécio Fernandes Costa, CPF n.° 055.181.566-34.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 27 de janeiro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 29 de janeiro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 160/PMM/2020, Pregão Presencial 122/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é aquisição de móveis e equipamentos para atender à Secretaria de Saúde nas quantidades, condições e descrições do Edital e seus anexos, que devido à esclarecimento acostado aos autos, houve alteração no item 8.4 – Quanto à Qualificação Técnica, alínea b). O edital, anexos e resposta ao esclarecimento, estão disponíveis no site www.matozinhos.mg.gov.br Em atendimento aa disposto no art. 21 § 4°, da Lei 8.666/93 a nova data de abertura será no dia 10/02/2021 às 09:30h. O edital, anexos e resposta aos esclarecimentos, estão disponíveis no site www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.